



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N. 007/2022

Vereadora: Mileny Alexandre de Lima

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E FILAS PREFERENCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB.

A Câmara Municipal de Ibiara decreta:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ibiara a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e Filas Preferenciais com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo e Filas Preferenciais será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.

Art. 4º Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Parágrafo único: As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo nas filas já destinadas aos deficientes.

Mina Alyné de Lima Leite
Técnica Legislativa
da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

30/03/2022

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. Câmara Municipal de Ibiara, 29 de Março de 2022.

Selene Alexandre de Lima.

Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Autismo e Filas Preferenciais, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

A ONU (Organização das Nações Unidas), no fim de 2007, definiu todo 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, quando cartões postais de todo o planeta se iluminam de azul — no Brasil, o mais famoso é o Cristo Redentor — para lembrar a data e chamar a atenção da mídia e da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De acordo com a Revista Autismo, “O autismo — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.”

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos municípios que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo.

Por todo exposto, conto com o apoio dos representantes desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.

Câmara Municipal de Ibiara, 29 de Março 2022.

Mileny Alexandre de Azevedo

Vereadora